



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 25 de NOVEMBRO de 2020

11ª EDIÇÃO
25 DE NOVEMBRO DE 2020
(EXTRA)



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLV 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: secadmborborema@gmail.com



Sec. Municipal de
Administração



Prefeitura de
Borborema-PB
Construindo um novo tempo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 25 de NOVEMBRO de 2020

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 04.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 25 de NOVEMBRO de 2020

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 117/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Constituição do Estado da Paraíba e, os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de alteração e atualização dos dados da Prefeitura Municipal de Borborema e de seus representantes junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH;

Considerando que, se faz necessário um representante desta Edilidade para servir como elo de intermediação e resolução dos problemas comuns entre a Prefeitura de Borborema e o MMFDH;

RESOLVE:

Designar **DOGIVAL PEREIRA DE LIMA**, matrícula 3719, CPF: 353.618.084-15, cargo: CHEFE DE GABINETE, para ser o Representante legal da Prefeitura Municipal de Borborema junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se

Borborema, 25 de novembro de 2020.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

